

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2023, DE 17 DE FEVEREIRO 2023.

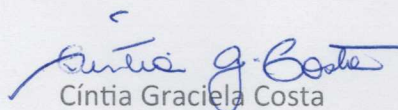
Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro Exercício 2021, dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, bem como aprova o Demonstrativo Sintético Anual – Ano 2021 do IGD - PBF – Programa Bolsa Família, e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2021 da Gestão IGD-SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, ambos apresentados pelo Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 14 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

APROVAR OS SEGUINTE DEMONSTRATIVOS:

- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2021 da Gestão do SUAS do Governo Federal ;
- Demonstrativo Sintético Anual – Ano 2021 do IGD-PBF – Programa Bolsa Família, do Governo Federal;
- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – Exercício 2021 da Gestão IGD-SUAS, do Governo Federal;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cíntia Graciela Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social